
DECRETO Nº 000046 /2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL de COCAL DE TELHA, ANA CELIA DA COSTA SILVA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na Lei nº 216/2017, Artigo 6º.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 106.000,00 (Cento e Seis Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	106.000,00
02.01. - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
28-846-0004 0.002 - Cumprimento de sentenças judiciais		
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	R\$	2.000,00
28-846-0004 0.003 - Encargos com obrigações- Dividas		
4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$	20.000,00
02.02. - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
04-122-0005 2.004 - Manutenção da Administração Geral		
3.1.90.01 - Aposentadorias e Reformas	R\$	5.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
02.03. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
27-812-0009 2.044 - Incentivo a Pratica de Esporte do Municipio		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	2.000,00
02.04. - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
04-122-0014 2.021 - Regularização fundiária		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	17.000,00
15-122-0005 2.115 - Manutenção do Departamento de Agua e Esgotos		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	5.000,00
02.05. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12-368-0005 2.033 - Administração do Ensino Fundamental		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	2.000,00
02.08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
04-122-0005 2.117 - Manutenção do Departamento de Defesa Civil e Meio Ambiente		
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R\$	2.000,00
02.09. - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10-301-0010 1.023 - Aquisição de Equipamento e Materiais		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	20.000,00
10-301-0010 2.063 - Manutenção do Sistema de Saude do Municipio		
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R\$	4.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	5.000,00
02.11. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08-243-0002 2.127 - Programa Primeira Infancia		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	2.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 106.000,00 (Cento e Seis Mil Reais).

Continua...

Valor da Anulação	R\$	106.000,00
02.02. - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
04-122-0005 1.052 - Ampliação e Reforma da Prefeitura		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	5.600,00
02.04. - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
04-122-0005 1.070 - Aquisição de equipamento e materiais		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	12.000,00
15-451-0008 1.030 - Construção e Recup de Galerias e Passagem Molhada		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	9.000,00
15-451-0008 1.039 - Construção e Recuperação de Pontes		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	10.000,00
15-451-0011 1.026 - Construção de Asfalto		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	9.000,00
15-451-0011 1.029 - Construção de pavimentação Poliedrica		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	3.000,00
15-451-0011 1.063 - Const. Rest.Praças,Jardins,Quadras e outros Logradouros na ZUl		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	10.000,00
15-512-0012 1.020 - Construção e ampliação do aterro sanitário		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	9.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	8.000,00
16-481-0013 1.064 - Construção de casas populares- Zona Rural		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	8.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	14.000,00
23-451-0011 1.040 - Construção de Barragens e açudes		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	8.400,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cocal de Telha, 03 de Setembro de 2018

ANA CELIA DA COSTA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete da PREFEITA MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL COCAL DE TELHA, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (03/09/2018), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.